PORTARIA N.º 120/2003.

Institui Comissão Especial para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para efetuar a avaliação dos lotes 14 e 16 da quadra 87, situados a Rua 29 de Abril, bem como, avaliar a quadra de esportes integrante do lote nº 14, se é passível de utilização.

Art. 2º. Designar Srª Suely Hey, Engenheira Civil, Senhor Noedi Gund , Encarregado da Junta de Serviço Militar, e o Senhor Ademar Bloch, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 7 (sete) dias a partir desta data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de junho de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração